

06-00

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0004 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0004 / 2005

DE

14/04/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

JORGE TADEU

E M E N T A:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAR
EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E CONSTRUÇÃO
DO TÚNEL REBOUÇAS

* * * LIDO EM 14/04/2005 * * *

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 13:09:44

00000001467-22



ARQUIVADO EM 09 / 02 / 09

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do Proc.
Nº 06-04 de 2005
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

LIDO HOJE
14 ABR 2005
PRESIDENTE

15 ABR 2005



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

06 - RPP
06-0004/2005

Requer a constituição de Comissão de Estudos para avaliar eventuais irregularidades na contratação e construção do túnel da Rebouças, passagem construída sob a Avenida Faria Lima que liga a Avenida Rebouças com a Avenida Eusébio Matoso, com participação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, APEOP – Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas, Instituto de Engenharia, Sindicato dos Engenheiros, Instituto de pesquisas Tecnológicas – IPT, Universidades e Entidades de notório saber.

Requeiro, com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a constituição de Comissão de Estudos com objetivo de avaliar eventuais irregularidades na contratação e construção do túnel Rebouças, passagem construída sob a Avenida Faria Lima que liga a Avenida Rebouças com a Avenida Eusébio Matoso.

O Túnel Rebouças foi construído durante o período eleitoral e dois meses após a sua inauguração, após a ocorrência de fortes chuvas, deixou seis carros submersos. Após o incidente, referida passagem foi interditada por dez vezes preventivamente.

A obra em questão teve seu custo inicial estimado em R\$ 65,3 milhões e foi majorado para 97,4 milhões. O motivo da elevação de custos foi à existência de dificuldades técnicas imprevistas, conforme matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo de 14 de janeiro de 2005. A previsão inicial de entrega da obra era o mês de junho de 2005. Depois, dezembro de 2004, e finalmente foi inaugurada em 12 de setembro de 2004, três semanas antes da realização do Primeiro Turno das eleições, a despeito das alegadas dificuldades técnicas.

C.M.S.P. - A.T.M. - 03-Mar-2005-16:06-009275

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 03 -
Em 08/01/2009
Ass: Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
PF-10.913

A Revista Veja publicou recentemente que o Instituto de Pesquisas Tecnológicas produziu laudo técnico sobre a obra constatando que as galerias de drenagem pluvial estão em péssimo estado, havendo necessidade de escorar algumas tubulações.

O vice-presidente da Construcap, o Senhor Eduardo Capobianco declarou no Jornal "Folha de São Paulo" que: "A técnica construtiva foi escolhida por causa da exigüidade do prazo imposto pela Queiroz Galvão (empreiteira de repassou o serviço para a Construcap)".

Diante do exposto, há necessidade de avaliar a qualidade da obra realizada, sendo imprescindível para tanto a participação de entidades da área da construção civil que deverão integrar a Comissão de Estudos com valiosa contribuição.

Este diagnóstico deve ser realizado através da Comissão de Estudos que será constituída nos critérios estabelecidos pelo § 1º do artigo 99 do Regimento Interno dessa Casa e que terá o prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o que dispõe o § 2º do citado dispositivo.

Sala das Sessões,

Jorge Tadeu Mudalen
Vereador

João Zilio Neto. (10)

Paulo Freire (1)

Tomaz Freire (3)

RUSCHANO

AVRELI. MIGUEL

Ademir da Costa

Form. 10041 (8)

Disso (2) (3)

LENICE (15)

Joni (4)

Antonio Carlos (3)

14
Bergani



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 06-04 / 2005 - 08/01/2009 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Mirandolina M. T. Luccas
Mirandolina M. T. Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

AFN: 41495

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 09/02/09

O Func.º [Assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702